

## ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS

**I. Data, Hora e Local:** 24 de fevereiro de 1999, às 14:00 horas, na sede social da companhia, na Rua Viradouro, 63 – 8º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo. **II. Presenças:** Debenturistas representando 100% das Debêntures emitidas, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença, o representante do Agente Fiduciário e o representante da GHG Engenharia e Construções Ltda. **III. Convocação:** Dispensada nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da lei nº 6.404/76. **IV. Composição da Mesa:** Eleito pelos presentes o Sr. Joaquim Manoel André Afonso, para Presidente e o Sr. Antonio Amaro Ribeiro de Oliveira e Silva, para Secretário. **V. Ordem do Dia:** a) Alteração do endereço da sede social; b) Aprovação dos recursos iniciais captados, com a colocação da emissão de Debêntures; c) Aprovação do cronograma físico-financeiro da obra, elaborado pelo Construtora; d) Definição das datas de integralização da 2ª a 8ª séries da emissão; e) Aprovação da indicação do operador do empreendimento denominado "Península Renaissance All-Suites Hotel"; f) Ratificação do Contrato de Empreitada por Objeto, firmado em 09.10.97, entre a Emissora e a GHG Engenharia e Construções Ltda.; g) Contratação de Instituição Financeira para exercer as funções de banco centralizador dos recursos e banco responsável pela aplicação e liberação dos recursos. h) Aprovação da indicação de novos membros para o conselho de administração da Companhia, cuja eleição dar-se-á em Assembleia de Acionistas convocada especificamente para tal finalidade. **VI. Deliberações:** a) Foi informado aos debenturistas a nova sede da Cia., em virtude da mudança de endereço da Rua Campos Bicudo nº 98 – 16º andar, para Rua Viradouro, 63 – 8º andar, cuja alteração ocorreu em data anterior à distribuição das Debêntures. b) Conforme previsto na Escritura de emissão, foi aprovado pela totalidade dos debenturistas, a utilização dos recursos captados com a integralização da 1ª série, para efetiva aquisição e pagamento à vista do terreno, situado na comarca do Guarujá, no Estado de São Paulo, no qual será erigido o empreendimento denominado "Península Renaissance All-Suites Hotel", no volume de R\$ 4.000.000,00, acrescido da variação do IGPM no período decorrido entre a data da emissão e a data da subscrição, sendo o restante dos recursos utilizado para pagamento de despesas pré-operacionais e operacionais, como segue: l) Verbas já incorridas: Agente Fiduciário – R\$ 22.000,00, Prospectos e publicações legais pertinentes: R\$ 260.000,00, CVM – R\$ 54.000,00, Comissões, Viabilização, Propaganda – R\$ 218.000,00, Projetos, Sondagens, Segurança, Limpeza, Serviços Preliminares, Canteiro – R\$ 180.000,00. 2) Verbas a incorrer: Agente Fiduciário – R\$ 40.000,00, Prospectos e publicações legais pertinentes – R\$ 70.000,00, Coordenação BFII – R\$ 50.000,00, Comissões, Viabilização, Propaganda – R\$ 782.000,00, Projetos, Sondagens, Segurança, Limpeza, Serviços Preliminares, Canteiro – R\$ 380.000,00, outras despesas – R\$ 150.000,00 c) A GHG Engenharia e Construções Ltda., na qualidade de construtor contratado, informou aos demais debenturistas presentes que, sem prejuízo do prazo estimado para execução das obras, de no máximo, 18 meses, o projeto a partir desta data, será objeto de revisão, para efetivação das readequações que se façam necessárias à sua execução, dando-se início concomitantemente às contratações de terceiros, cujos serviços serão supervisionados pela própria GHG, estimando um prazo de 06 (seis) meses para tomada de todas essas providências, a partir do qual, as obras serão iniciadas em cumprimento ao cronograma físico-financeiro, que será apresentado aos debenturistas para aprovação final até o dia 30.07.1999. Tendo os debenturistas, por unanimidade, aprovado o prazo estimado pela GHG e as informações prestadas pela mesma, foi colocado em votação o item d) da ordem do dia, tendo os debenturistas aprovado também por unanimidade de votos que a integralização das demais séries da emissão de que se trata, será efetivada nas seguintes datas: 2ª série: integralização de 2.550 Debêntures em 23/08/1999; 3ª série: integralização de 2.550 Debêntures em 23/11/1999; 4ª série: integralização de 2.550 Debêntures em 23/05/2000; 5ª série: integralização de 2.550 Debêntures em 23/08/2000 e 6ª série: integralização de 1.800 Debêntures em 23/11/2000, podendo tais datas serem alteradas em função do cronograma físico-financeiro final. e) Foi aprovado por unanimidade de votos a indicação da Renaissance Hotels and Resorts, para operadora do empreendimento, tendo os presentes autorizado a GHG a dar continuidade às tratativas negociais até então desenvolvidas, cujo contrato deverá ser firmado no prazo de 06 (seis) meses, citado anteriormente. f) Após análise do Contrato de Empreitada por Objeto, firmado em 09.10.97, os debenturistas ratificaram todas as suas cláusulas e condições, autorizando a execução do mesmo nos termos em que foi redigido e a elaboração de termo aditivo do qual constará detalhadamente o escopo do trabalho a ser desenvolvido e as obrigações da contratada. g) Dando seqüência à ordem do dia, os debenturistas aprovaram a indicação do Banco Itaú S.A. para exercer a função de banco centralizador dos depósitos dos recursos e banco responsável pela aplicação e liberação dos recursos, devendo tal contratação ser efetivada no prazo de 06 (seis) meses para tomada das providências preliminares ao início das obras e em qualquer caso, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data prevista para integralização da 2ª série. h) Foram indicados os seguintes representantes dos debenturistas para integrar o Conselho de Administração da Companhia: Sra. Rosanna Zraick, Sr. Joaquim Manuel André Afonso e Sr. Walter R. Gregori. A eleição dar-se-á através de Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, a ser convocada para esse fim. Pedindo a palavra, o Agente Fiduciário solicitou que constasse em ata as ressalvas que havia colocado durante os debates, como segue: 1) Que recomendava a discriminação ou qualificação das "despesas pré-operacionais" a serem pagas pela emissora, referidas no item "b" das deliberações, cujo montante alcança R\$ 2,8 milhões, resultado da diferença entre o valor subscrito na 1ª série – R\$ 6,8 milhões e o valor da compra do terreno R\$ 4,0 milhões. 2) Que a aceitação de uma revisão do projeto para efetivação de "readequações", item "c" das deliberações, poderá, na sua opinião, resultar em acréscimos no valor do investimento e/ou do cronograma de execução. 3) Que recomendava anexar à assembleia as informações prestadas pela GHG, tendo em vista que as mesmas foram aprovadas no item "c" das deliberações. 4) Que não estava de acordo com a redação atual do contrato de construção firmado entre a emissora e a GHG, que deverá ser revisto e aditado, em especial quanto ao detalhamento do escopo de trabalho e das obrigações de contratada, com assessoria de advogados especializados no assunto. 5) Que a integralização das demais séries deveria se dar somente após a aprovações do item "c" das deliberações, e da formalização do contrato de construção na sua forma final. O item "d" da ressalva acima já está atendido no item "b" da presente ata, tendo os debenturistas acatado as demais ressalvas, cujas deliberações serão objeto de reuniões específicas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente assembleia, lavrada a ata na forma permitida pelo parágrafo 1º do artigo 130 da lei 6.404/76 e após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada, tendo os mesmos autorizado a transcrição em livro próprio que deverá ser assinada pelo Presidente e Secretário. São Paulo, 24 de fevereiro de 1999. Presidente: Joaquim Manoel André Afonso; Secretário: Antonio Amaro Ribeiro de Oliveira e Silva; Debenturistas: METRUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL - (detentor de 20% da emissão); FUNDAÇÃO SABESP DE SEGURIDADE SOCIAL - SABESPREV - (detentor de 20% da emissão); DEFURNIER & ASSOCIADOS, PROJETOS E URBANISMO LTDA. - (detentor de 20% da emissão); BANI INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - (detentor de 40% da emissão); OLIVEIRA TRUST DTVM LTDA. - Agente Fiduciário, Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 56.332/99-3 em 16/04/99. Yara Sylvia Steagall - Secretária Geral.

## ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**I. Data, Hora e Local:** 24 de fevereiro de 1999, às 16 horas, na sede social da companhia, à Rua Viradouro, 63 – 8º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo. **II. Presenças:** Acionistas representando 100% do capital votante, conforme assinaturas no Livro de Presença. **III. Convocação:** Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. **IV. Composição da Mesa:** Eleito pelos presentes o Sr. Elie Hamaoui, para Presidente e o Sr. Claude Baroukh, para Secretário. **V. Ordem do Dia:** Eleger os membros do Conselho de Administração. **VI. Deliberações:** Foram eleitos os seguintes acionistas para integrar o conselho de administração da companhia, todos com mandato de três anos. Sr. Elie Hamaoui, brasileiro, separado, engenheiro civil, CREA/SP nº 63.830/D, portador da cédula de identidade RG nº 6.078.637/SSP/SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 942.937.038-04; Sr. Claude Baroukh, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA/SP nº 6.444.064/SSP/SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 937.756.368-20; Sr. Joaquim Manoel André Afonso, português, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9761005-7, e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 872.287.348-15, representante do debenturista Fundação Sabesp de Seguridade Social - Sabesprev; Sr. Valter Renato Gregori, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 1525880 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 027.283.548-04, representante do debenturista Metrus Instituto de Seguridade Social e Srta. Rosana Zraick, brasileira, historiadora, portadora da cédula de identidade RG nº 07.357.436-0 e devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 933.761.387/53, representante do debenturista Defournier & Associados, Projetos e Urbanismo Ltda. O conselho fiscal não foi eleito. A remuneração aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será de acordo com o artigo 24 do capítulo IV do Estatuto Social. A Ata lida e aprovada, é assinada por todos os presentes. São Paulo, 24 de fevereiro de 1999. Os presentes autorizam o Presidente e Secretário a assinar a transcrição desta ata em livro próprio. Elie Hamaoui - Presidente; Claude Baroukh - Secretário. PREMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; ELIE HAMAOU; CLAUDE BAROUKH; ARMANDO GRAZIANO JÚNIOR; METRUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL; FUNDAÇÃO SABESP DE SEGURIDADE SOCIAL - SABESPREV; DEFURNIER & ASSOCIADOS, PROJETOS E URBANISMO LTDA.; BANI INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 56.333/99-7 em 16/04/99. Yara Sylvia Steagall - Secretária Geral.

## ATA Nº 3 DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 24 dias do mês de fevereiro de 1999, às 16:30 horas, na sede da Companhia, na Rua Viradouro, 63 – 8º andar, nesta Cidade, reuniram-se, tendo como presidente da reunião o Sr. Elie Hamaoui e como Secretário o Sr. Claude Baroukh, membros do Conselho de Administração eleitos na Assembleia Geral Extraordinária de 24/02/99 e empossados na forma da Lei 6.404/76, artigo 149, Sr. Elie Hamaoui, Sr. Claude Baroukh, Sr. Joaquim Manoel André Afonso, Valter Renato Gregori e Rosana Zraick deliberaram por unanimidade eleger entre os membros dos órgãos, o Presidente e o vice-Presidente, escolhas que recaíram nas pessoas dos Srs. Elie Hamaoui e Claude Baroukh respectivamente. Eleger a Diretoria executiva que fica assim constituída: DIRETOR PRESIDENTE, Sr. Elie Hamaoui, brasileiro, separado, engenheiro civil, CREA/SP nº 63.830/D, portador da cédula de identidade RG nº 6.078.637/SSP/SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 942.937.038-04, e DIRETOR O. Sr. Lauro Ferreira Júnior, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.937.525/SSP/SP e CPF/MF sob o nº 040.342.448-87, ambos com mandato de 3 anos. Deliberaram eleger igualmente o Sr. Elie Hamaoui, para o cargo de DIRETOR DE RELAÇÕES COM O MERCADO, cujas funções serão acumuladas com outras funções executivas. O Mandato do DIRETOR de Relações com o Mercado será coincidente com o do Conselho de Administração. A seguir, o Conselho resolveu que fará reuniões a cada 2 meses. Também aprovou e liberou para pagamento as verbas objeto da Assembleia de Debenturistas do dia 24/02/99 sob os títulos: 1) "verbas já incorridas" \* e 2) verbas a incorrer", cujos documentos serão examinados na próxima reunião do conselho. As verbas sob o título já incorridas serão reajustadas por 90% do CDI da data do pagamento até 24/2/99. A presente ata, lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros autorizando os acima a transcrição em livro próprio que será assinada pelo Presidente e Secretário. Presidente - Elie Hamaoui; Secretário Claude Baroukh; Joaquim Manoel André Afonso; Valter Renato Gregori; Rosana Zraick. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 56.329/99-4 em 16/04/99. Yara Sylvia Steagall - Secretária Geral.

## ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS

**Data, Hora e Local:** 25 de fevereiro de 1999, às 10:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Viradouro nº 63 – 8º andar. **II. Presenças:** Debenturistas representando 100% das debêntures emitidas, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença e o representante do Agente Fiduciário da Emissão. **III. Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. **IV. Composição da Mesa:** Eleito pelos presentes o Sr. Joaquim Manoel André Afonso, para Presidente e o Sr. Antonio Amaro Ribeiro de Oliveira e Silva, para Secretário. **V. Ordem do Dia:** 1. Apreciação da proposta de adequação da forma de transferência das ações ordinárias de emissão da sociedade aos debenturistas subscritores da 2ª emissão de debêntures; 2. Outros assuntos de interesse da sociedade. **VI. Deliberações:** O Sr. Presidente, informou aos demais debenturistas presentes que os subscritores de 40% da emissão de debêntures de que se trata, Metrus Instituto de Seguridade Social e Fundação Sabesp de Seguridade Social – Sabesprev, são entidades vinculados ao setor público, e portanto, por força da legislação vigente estão impedidos de receberem doações. Em virtude dos termos do item 14 da cláusula IV da Escritura de Emissão de Debêntures, que determina a doação para cada debênture de 10 ações ordinárias de emissão da sociedade, o Sr. Presidente propôs aos presentes que a transferência das ações ordinárias a que tem direito a Metrus e Sabesprev, seja feita a título oneroso e simbólico, ao preço de R\$ 0,01 (um centavo de real) por 10 ações ordinárias, mantendo-se inalterada a previsão de doação aos debenturistas que não estejam vinculados ao setor público. Colocada em votação, a proposta foi unanimemente aprovada por todos os presentes, que autorizaram a Diretoria da Sociedade a providenciar a lavratura do Termo de Retificação e Ratificação à Escritura de Emissão, alterando os termos do mencionado item 14 da cláusula IV, que passará a vigor da seguinte forma: "A cada debênture corresponderá 10 ações ordinárias, de emissão da EMISSORA, que serão transferidas aos debenturistas no ato da subscrição, por doação dos INTERVENIENTES ANUENTES, PREMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e GHG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no caso dos subscritores não estarem vinculados ao setor público e por transferência a título oneroso e simbólico de R\$ 0,01 (um centavo de real) para cada lote de 10 ações ordinárias, no caso de subscritores vinculados ao setor público." Nada mais havendo a tratar, foi a presente Ata lavrada na forma permitida pelo parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76 e após lida e achada conforme foi por todos os presentes assinada, tendo os mesmos autorizado a transcrição em livro próprio que deverá ser assinada pelo Presidente e Secretário. São Paulo, 25 de fevereiro de 1999. Presidente: Joaquim Manoel André Afonso; Secretário: Antonio Amaro Ribeiro de Oliveira e Silva; Debenturistas: METRUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL; FUNDAÇÃO SABESP DE SEGURIDADE SOCIAL - SABESPREV; DEFURNIER & ASSOCIADOS, PROJETOS E URBANISMO LTDA.; BANI INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; OLIVEIRA TRUST DTVM LTDA. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 56.331/99-0 em 16/04/99. Yara Sylvia Steagall - Secretária Geral.

## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ATA DE DELIBERAÇÃO

**Data, Hora e Local:** 25 de fevereiro de 1999, às 11:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Viradouro nº 63 – 8º andar. **II. Presenças:** Acionistas representando a totalidade das ações ordinárias emitidas pela sociedade, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença e os representantes dos debenturistas da 2ª emissão de debêntures da sociedade. **III. Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. **IV. Composição da Mesa:** Eleito pelos presentes o Sr. Elie Hamaoui, para Presidente e o Sr. Claude Baroukh, para Secretário. **V. Ordem do Dia:** 1. Efetivação da transferência de ações ordinárias aos debenturistas da 2ª emissão de debêntures da sociedade; 2. Outros assuntos de interesse da sociedade. **VI. Deliberações:** O Sr. Presidente, com base na deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas realizada às 10:00 na sede da sociedade, distribuiu aos demais presentes os respectivos Termos de Transferência de Ações, devidamente preenchidos, transferindo a título de doação aos debenturistas Defournier & Associados, Projetos e Urbanismo Ltda., 36.000 ações ordinárias de emissão da sociedade; Bani Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda., 72.000 ações ordinárias de emissão da sociedade; e, por transferência a título oneroso, pelo preço de R\$ 0,01 por lote de 10 ações ordinárias, pago neste ato, 36.000 ações ordinárias a Metrus Instituto de Seguridade Social e 36.000 ações ordinárias a Fundação Sabesp de Seguridade Social – Sabesprev. Os Termos de Transferência foram assinados por todos os cedentes, dando-se por aprovada e efetiva a transferência das ações ordinárias de emissão da sociedade aos debenturistas da emissão. Ficou ainda autorizada a Diretoria da Sociedade a providenciar um Termo de Retificação e Ratificação à Escritura de Emissão, alterando os termos do item 14 da cláusula IV, que passará a vigor da seguinte forma: "A cada debênture corresponderá 10 ações ordinárias, de emissão da EMISSORA, que serão transferidas aos debenturistas no ato da subscrição, por doação dos INTERVENIENTES ANUENTES, PREMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e GHG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no caso dos subscritores não estarem vinculados ao setor público e por transferência a título oneroso e simbólico de R\$ 0,01 (um centavo de real) no caso de subscritores vinculados ao setor público." Nada mais havendo a tratar, foi a presente Ata lavrada na forma permitida pelo parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76 e após lida e achada conforme foi por todos os presentes assinada, tendo os mesmos autorizado a transcrição em livro próprio que deverá ser assinada pelo Presidente e Secretário. São Paulo, 25 de fevereiro de 1999. Presidente: Elie Hamaoui; Secretário: Claude Baroukh; Acionistas Cedentes: PREMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; ELIE HAMAOU; CLAUDE BAROUKH; ARMANDO GRAZIANO JÚNIOR; Debenturistas/Acionistas Cessionários: METRUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL; FUNDAÇÃO SABESP DE SEGURIDADE SOCIAL - SABESPREV; DEFURNIER & ASSOCIADOS, PROJETOS E URBANISMO LTDA.; BANI INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 56.330/99-6 em 16/04/99. Yara Sylvia Steagall - Secretária Geral.

## ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

**Data, Hora e Local:** 30 de abril de 1999, às 10:00 horas, na sede da companhia, na Rua Viradouro, 63 – 8º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo. **II. Presenças:** Acionistas representando 100% do capital votante, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença. **III. Convocação:** Dispensada nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. **IV. Composição da Mesa:** Eleito pelos presentes o Sr. Elie Hamaoui, para presidente e o Sr. Claude Baroukh, para Secretário. **V. Ordem do dia:** Apreciação dos demonstrativos financeiros e balanço patrimonial, do exercício social iniciado em 01 de janeiro de 1998 e findo em 31 de dezembro de 1998. **VI. Deliberações:** Por unanimidade de voto dos presentes, foram aprovadas as contas da companhia, relativamente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1998, que não apresentaram resultados, tampouco transações financeiras no período considerado; portanto não havendo lucros a distribuir. O presidente comunicou aos presentes haver sido realizada em 24.02.1999, a Assembleia Geral dos Debenturistas, bem como Assembleia Geral Extraordinária, que elegeram os membros do Conselho de Administração. Também neste dia 24.02.1999 foram eleitos os membros da Diretoria Executiva, pelo Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente assembleia, lavrada a ata na forma permitida pelo parágrafo 1º, do artigo 130, da lei 6404/76 e após lida e achada conforme, foi transcrita em livro próprio e por todos os presentes assinada. São Paulo, 30 de abril de 1999. Presidente: Secretário: Acionistas: Prema Empreendimentos Imobiliários Ltda; Elie Hamaoui; Claude Baroukh; Armando Graziano Junior; Metrus Instituto de Seguridade Social; Fundação Sabesp de Seguridade Social - Sabesprev; Defournier & Associados, Projetos e Urbanismo Ltda; Bani Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 80.970/99-9 em 26/05/99. Yara Sylvia Steagall - Secretária Geral.